



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CNPJ: 04.144.168/0001-21  
GABINETE DO PREFEITO

Redenção: 06 / 11 / 2015

Arnaldo José Jacinto  
Decreto 013/2013

LEI MUNICIPAL Nº 699/2015

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Redenção	
PROTOCOLO	
Nº	379115
Data:	12/11/2015
Hora:	9:00
Ass. Func:	O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI:

Institui no âmbito do município, a segunda semana do mês de novembro de cada ano como "A Semana Azul dedicada a prevenção do câncer de próstata e, dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Redenção, a "Semana Azul", a ser desenvolvida na segunda semana do mês de novembro de cada ano, toda ela dedicada a prevenção do câncer de próstata.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber para atender o objetivo de divulgar a semana de prevenção do câncer de próstata entre a sociedade redencense realizando uma programação especial para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei são abrigadas pelo orçamento municipal amparadas nas dotações da Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015.

VANDERLEI COIMBRA NOLETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção

PUBLIQUE-SE

12/11/15

